



PARECER DA DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 230/2026

Processo nº 482/2026
Protocolo nº 1162/2026
Parecer nº 494/2026

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a
Senhor “PR. Rogelio Pereira Duarte”

Autoria: Deputado Sebastião Rezende

I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 8ª Sessão Ordinária (25/02/2026). A proposição tem por objeto a outorga do Título de Cidadão Mato-Grossense à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honrarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade mato-grossense.



Nesse contexto, a iniciativa parlamentar visa reconhecer publicamente a contribuição da pessoa homenageada, cuja trajetória, segundo a justificativa apresentada, revela comprometimento com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento regional.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição indicou homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, observando, portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:
[...]

“Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense; (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Na justificativa para o presente pleito tem-se:

Natural de Pirajuba, no estado de Minas Gerais. O presente Projeto de Resolução visa conceder a COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA ao “Pr ROGELIO PEREIRA DUARTE”. Nesse contexto, imprescindível registrarmos o histórico do PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, um homem de Deus, que teve sua trajetória de dedicação de servir ao Pai Celestial marcada pela devoção e fé. Podemos afirmar que o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, foi um “Homem a Frente do seu Tempo”. Considerava um “presente de Deus” vir morar em solo Mato-grossense. Foi, sem sombra de dúvida, um Homem de Deus, com espírito empreendedor, visionário, destemido, arrojado com o Propósito de pregar o Evangelho e contribuir na expansão do Reino de



Deus. Assim, na noite memorável de 12 de dezembro de 1974, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza se tornava oficialmente o líder da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso, no lugar do pastor Eduardo Joerke que, por sua vez, assumiu o lugar dele em Votuporanga-SP. Outros grandes servos de Deus prestigiaram o momento solene, como o pastor Cícero Canuto de Lima, pastor José Wellington Bezerra da Costa, pastor Carlos Padilha, pastor Lázaro Benedito Alves, entre outros. Natural de Pirajuba-MG, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza chegou a Cuiabá, conforme já mencionado, no ano de 1974. Desde então, sua administração valorizou o esforço dos pioneiros e expandiu as sete Igrejas da Assembleia de Deus para mais de 2 mil em todo o Estado, com aproximadamente 200 mil fiéis. A construção do Grande Templo, em Cuiabá, destaca-se na história do pastor Sebastião, como um dos maiores Marcos da Igreja Assembleia de Deus em Mato Grosso. O prédio redondo, de 100 x 100m, comporta 22 mil e quinhentas pessoas sentadas. Possui Escola de Ensino Fundamental e Médio com capacidade para mil e quinhentos alunos, uma rádio e uma Faculdade. Todavia, seu maior legado está no exemplo de vida irrepreensível de homem temente a Deus e zeloso na preservação dos princípios bíblicos. Incansável em seu desejo de que cada membro da igreja esteja preparado para o Arrebatamento dos salvos, o Pastor Sebastião em todas as oportunidades exortava o povo de Deus a viver uma vida de santidade na Presença do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo. Diante de uma história de lutas e conquistas, Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, líder respeitado e reconhecido nacional e internacionalmente, **falecido em julho de 2020 vitimado pela COVID-19**, com relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense pelas Igrejas Assembleias de Deus, é que foi criado a “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com estas considerações, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para a concessão da “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao PASTOR ROGELIO PEREIRA DUARTE, pelos relevantes feitos religiosos, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Portanto, solicitamos a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis (Grifo nosso).

A honraria leva o nome do saudoso Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, líder de reconhecida relevância para a história da Assembleia de Deus em Mato Grosso e para o desenvolvimento espiritual de milhares de famílias mato-grossenses. Criada para homenagear personalidades que se destacam por relevantes feitos religiosos e por sua contribuição às comunidades mato-grossenses, a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza encontra no Pastor Rogelio Pereira Duarte um digno homenageado, que deixou uma trajetória marcada pela dedicação ao ministério, pelo compromisso com o Evangelho e pelo serviço prestado à comunidade cristã. Seu testemunho de fé, sua liderança espiritual



e sua atuação em favor da Igreja deixaram um legado de valores, ensinamentos e exemplos que permanecem vivos na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência.

NÚCLEO SOCIAL
FLS. 09
RUB. 8

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO:	☒ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	25/06/26
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 230/2026		
AUTORIA:	DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE		
APENSAMENTOS:			
SUBSTITUTIVOS:			
EMENDAS:			

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE PRESIDENTE	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado GILBERTO CATTANI VICE-PRESIDENTE	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado CHICO GUARNIERI	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado THIAGO SILVA	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado LÚDIO CABRAL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
Deputado NININHO	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado DIEGO GUIMARÃES	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado DR. EUGÊNIO	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado JUCA DO GUARANÁ	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
Deputado VALDIR BARRANCO	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO